

Termo de Exercício da Remoção

Servidor:			
Modalidade de Remoção:			
Data de início do exercício na Unidade de destino:			
Data de Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:			
MA SP/CPF:			
Carreira:			
Possui cargo ou função?			
Área de atuação:			
Unidade de Origem:		Município/RISP:	
Unidade de Destino:		Município/RISP:	
Diretor Geral da Unidade de Destino:			

Data/Assinatura do Servidor

Data/MASP/Assinatura do Gestor da Unidade de Destino

*Esse formulário deverá ser retornado a DGP/SRHU junto com a cópia da publicação da remoção no Diário Oficial de Minas Gerais para fins de regularização do servidor junto ao Sistema de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais. **Vale ressaltar, que a não regularização da remoção por meio do "Termo de Exercício da Remoção" poderá ensejar a suspensão do pagamento do servidor público e a responsabilização da chefia imediata. A liberação do pagamento do servidor público ficará condicionada ao envio do referido "Termo de Exercício da Remoção".***